



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00156/2018

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO LEGISLATIVO 367/03 QUE  INSTITUI A COMENDA . PROVID NCIAS .

A C mara Municipal de Uberl ndia, APROVA:

Art. 1  - A ementa do Decreto Legislativo 367/03 passa a vigorar com a seguinte reda  o:  INSTITUI A CC
CONTABILIDADE E D  OUTRAS PROVID NCIAS.

Art. 2  - O artigo 1  do Decreto Legislativo 367/03 passa a vigorar com a seguinte reda  o:  Fica instituída
COMENDA AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE, a ser conferida aos profissionais que se dest

Art. 3  - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publica  o.

Uberl ndia, de de 2018.

Ver. Felipe Felps
Vereador

Ver. Adriano Zago
Vereador

CARRIJO
Vereador

Ver. Cear 
Vereador

Ver. Dra. Jussara

Ver. Fl via Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00156/2018

Vereador

Ver. Marcio Nobre
Vereador

Vereador

Ver. Michele Bretas
Vereador

Ver. Pastor Átila
Vereador

Ver. Ricardo Santos
Vereador

Ver. Roger Dantas
Vereador

Ver. Silesio Miranda
Vereador

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Ver. Wender Marques
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00156/2018

Esse projeto tem por finalidade substituir a palavra "Contabilista" por "Profissional da Contabilidade". A extinção do termo, atendendo a orientação do Conselho Federal de Contabilidade. Profissional da Contabilidade Contador (com diploma universitário de Bacharel em Ciências Contábeis) ou Técnico em Contabilidade (quando se refere conjuntamente aos dois profissionais. Para exercer a profissão, o Contador ou Técnico em Contabilidade aprovados em exame de suficiência e registrados no Conselho Regional de Contabilidade - CRC. De acordo com o Decreto-lei nº 9.295/1946, o registro no Conselho Regional de Contabilidade, como Técnico em Contabilidade, foi extinto em 2015. Após essa data, somente bacharéis em Ciências Contábeis podem obter o registro como Profissional da Contabilidade e o registrado poderá continuar exercendo a profissão normalmente. Em abril de 2012, o CFC - Conselho Federal de Contabilidade alterou a terminologia de "Contabilista" para "Profissional da Contabilidade". De acordo com o ofício dirigido aos Conselhos Regionais de Contabilidade, a alteração da terminologia deve-se ao processo de modernização da profissão. A edição da Lei nº 12.249/2010 representou um marco nesse processo. O ofício informava também que o Plenário do Conselho Federal de Contabilidade alterou o termo Contabilista por Profissional da Contabilidade, quando houver referência conjunta a Contadores e Técnicos em Contabilidade, inclusive, nos conteúdos das normas editadas pelo CFC. Diante do exposto, requer o apoio dos nobres colegas

Ver. Felipe Felps
Vereador

Ver. Adriano Zago
Vereador

CARRIJO
Vereador

Ver. Ceará
Vereador

Ver. Dra. Jussara
Vereador

Ver. Flávia Carvalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00156/2018

Ver. Marcio Nobre
Vereador

Ver. Michele Bretas
Vereador

Ver. Pastor Átila
Vereador

Ver. Ricardo Santos
Vereador

Ver. Roger Dantas
Vereador

Ver. Silesio Miranda
Vereador

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Ver. Wender Marques
Vereador